PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.746	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXC8H35	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.747

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: SXC8J55

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.749

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: SXF4B05

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.750

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: SXJ3F14

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.751

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: SXJ3H24

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.752 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXJ3H94	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.753

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: SXP1E27

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.754 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXP1F17	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.755	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXP1H06	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.756

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: SXP1I17

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.757 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXP2A16	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.758 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXP2B87	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.759

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: SXP2I17

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.765

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: SXP2J07

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.771

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: IVI0789

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.775 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MDB7E62	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.777 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MED2847	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.779 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MFN3282	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.780 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MFZ9084	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.781 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHD9125	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.782 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHI3175	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.783

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: MHL8874

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.786 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHO8975	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.788

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: MHQ0209

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.789

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: MHQ9829

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.793 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHT2825	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.794 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHT7904	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.795 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHW1389	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.796 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MHX5571	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.797

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: MHX9741

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.798

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: MHX9831

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.800

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: MHY0351

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.801

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: MHY0481

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.802

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: MHY0571

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.804	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MIF8B36	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.803

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: MIF4766

Município: JOINVILLE

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.806 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MJC7828	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.815 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MJI2B07	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.810

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: MJI2448

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.820	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MJS6310	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.823

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: MKD5594

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.824 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MKH5D53	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.825 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MKH5G33	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.826 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MKI7494	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.827

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: MKK2957

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.828

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: MKM4664

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.829 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MKQ4874	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.830

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MLA2166	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.831

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MLN2435	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.832 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MMB4C52	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.833	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MMI9802	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.834

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: MML1463

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.835 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QHC5E08	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.836

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: QHC7161

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.837

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QHC7221	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.839 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QHO8G81	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.838

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: QHO8691

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.840 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QHY4E82	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.841

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: QHY5947

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.767 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QHY5987	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.768

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: QHY6067

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.842 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QID2477	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.845

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: QJD6B15

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.843

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: QJD6055

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.844

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: QJD6285

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.847 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QJL0H36	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.846

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: QJL0656

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.848

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: QJQ6322

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.849 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QJQ6352	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.850

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: QJR3453

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.851 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QJX3446	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.770 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QTK4695	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.853 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QTK6385	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.854

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: QTK8355

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.855 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QTL3786	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.856

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: QTL8454

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.857 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QTL8814	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.858 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QTM3394	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.859 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QTM4284	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.860 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
QTM4304	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.861 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RAA0B26	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.862	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RAA2J98	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.863 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RDS2F32	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.864

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RDS2F82

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.865 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RDS2G12	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.866 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RDU7B48	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.867

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RDU8E98

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.868

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RDW8G02

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.869

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RDW9E02

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.870

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RDX8F54

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.871

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RDX8G64

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.872

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RKX2A72

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.873 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RLD2J14	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.874

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RLD2J94

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.875 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RLF2I03	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.876

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RLF2I83

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.877

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RLF6D12

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.760

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RLI8H13

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.761 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RXV7I98	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.762

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RXX5I67

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.763

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RXX5J87

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.764 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RYF5H56	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.737

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RYG1J89

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.738

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RYY6A36	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.739 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RYY6D56	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.740

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RYY6E76

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.741

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RYZ8J62

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.742 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXC4B35	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.743 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026 | Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
SXC4E25	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.744

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: SXC5D15

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 19:34.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.565 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026 | Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPI3G32	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.568

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026

Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: TPJ6I75

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.569	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPJ6J35	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.570 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026 | Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPJ7A65	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.571 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026 | Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPO5F64	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.572 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026 | Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPO5F74	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.573 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026 | Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPO5G14	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.574 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026 | Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPO5G34	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.575 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026 | Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPO5G54	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.576 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026 | Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPO5G94	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.577 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026 | Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPP3A04	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.578 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026 | Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPP3A24	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.554 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026 | Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPP3A34	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.555 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026 | Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPP3A44	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.556 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026 | Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPP5I74	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.557 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026 | Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPP6D54	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.564

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026

Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RYF7F36

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.558	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPI3F22	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.559	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPI3F42	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.560 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026 | Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPI3F52	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.561 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026 | Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPI3F62	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.562 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026 | Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPI3F82	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.563	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPI3F92	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/20.567	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
16/06/2026	16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPI3G02	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/20.566

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 16/06/2026

Validade: 16/06/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: TPI3G12

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 16/06/2026 12:48.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/16.243 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 07/05/2026 | Validade: 07/05/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
MGA5474	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 08/05/2026 12:38.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 08/05/2026 12:38.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.651

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RAA0H26

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO TANQUE

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
GR	1090	GR	1133	GR	1157	GR	1170	GR	1171	GR	1172
GR	1173	GR	1193	GR	1197	GR	1210	GR	1219	GR	1263
GR	1268	GR	1294	GR	1593	GR	1760	GR	1789	GR	1791
GR	1805	GR	1866	GR	1897	GR	1992	GR	1993	GR	2014
GR	2055	GR	2059	GR	2078	GR	2265	GR	2319	GR	2789
GR	2810	GR	2927	GR	3082	GR	3092	GR	3105	GR	3109
GR	3139	GR	3269	GR	3287	GR	3289	GR	9999		

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 18:47.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/09.016 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 12/03/2026 | Validade: 12/03/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RAA2J48	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 13/03/2026 18:32.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 13/03/2026 18:32.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/16.244 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 07/05/2026 | Validade: 07/05/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RAA2H18	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 08/05/2026 12:38.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 08/05/2026 12:38.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.650

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RYE4G16

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO TANQUE

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
GR	1090	GR	1104	GR	1120	GR	1123	GR	1133	GR	1148
GR	1157	GR	1170	GR	1171	GR	1172	GR	1173	GR	1193
GR	1197	GR	1208	GR	1210	GR	1219	GR	1230	GR	1245
GR	1263	GR	1268	GR	1294	GR	1307	GR	1500	GR	1593
GR	1760	GR	1791	GR	1805	GR	1824	GR	1830	GR	1897
GR	1915	GR	1992	GR	1993	GR	2014	GR	2055	GR	2059
GR	2078	GR	2265	GR	2319	GR	2789	GR	2810	GR	2924
GR	2927	GR	3077	GR	3082	GR	3092	GR	3105	GR	3109
GR	3139	GR	3269	GR	3287	GR	3289	GR	9999		

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 18:47.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/01.649

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 15/01/2026

Validade: 15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: RYF7B96

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO TANQUE

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
GR	1090	GR	1104	GR	1120	GR	1123	GR	1133	GR	1148
GR	1157	GR	1170	GR	1171	GR	1172	GR	1173	GR	1193
GR	1197	GR	1208	GR	1210	GR	1219	GR	1230	GR	1245
GR	1263	GR	1268	GR	1294	GR	1307	GR	1500	GR	1593
GR	1760	GR	1791	GR	1805	GR	1824	GR	1830	GR	1897
GR	1915	GR	1992	GR	1993	GR	2014	GR	2055	GR	2059
GR	2078	GR	2265	GR	2319	GR	2789	GR	2810	GR	2924
GR	2927	GR	3077	GR	3082	GR	3092	GR	3105	GR	3109
GR	3139	GR	3269	GR	3287	GR	3289	GR	9999		

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 18:47.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/01.648	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
15/01/2026	15/01/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
RYF9D86	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO TANQUE

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
GR	1090	GR	1104	GR	1120	GR	1123	GR	1133	GR	1148
GR	1157	GR	1170	GR	1171	GR	1172	GR	1173	GR	1193
GR	1197	GR	1208	GR	1210	GR	1219	GR	1230	GR	1245
GR	1263	GR	1268	GR	1294	GR	1307	GR	1350	GR	1500
GR	1593	GR	1719	GR	1755	GR	1760	GR	1789	GR	1791
GR	1805	GR	1814	GR	1824	GR	1830	GR	1866	GR	1897
GR	1915	GR	1992	GR	1993	GR	2014	GR	2030	GR	2031
GR	2055	GR	2059	GR	2078	GR	2265	GR	2319	GR	2491
GR	2584	GR	2586	GR	2672	GR	2735	GR	2789	GR	2810
GR	2922	GR	2924	GR	2927	GR	3077	GR	3082	GR	3092
GR	3105	GR	3109	GR	3139	GR	3264	GR	3265	GR	3266
GR	3269	GR	3287	GR	3289	GR	9999				

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 15/01/2026 18:47.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/10.608

CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 23/03/2026

Validade: 23/03/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: TPK6H81

Município: MORRO DA FUMAÇA

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Município: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 31/03/2026 20:07.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 31/03/2026 20:07.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/10.609
CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36
Data Emissão: 23/03/2026
Validade: 23/03/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo: TPK6I01
Município: MORRO DA FUMAÇA
U.F.: SC
SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7
Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA
Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.
Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL
Endereço: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5
N.º: S/N
Complemento: SC 445
Bairro: CAPELINHA
Município: MORRO DA FUMA
U.F.: SC
CEP: 88830-000
Telefone Comercial: (0048) 34111000
Telefone Emergência (24 h): (0800) 7077022
Responsável Técnico:
Matrícula MTB:
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:
Responsável Legal: LUCAS SALVAN
Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 31/03/2026 20:07.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 31/03/2026 20:07.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/09.013 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 12/03/2026 | Validade: 12/03/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPK6H51	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 13/03/2026 18:32.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 13/03/2026 18:32.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/16.123 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 06/05/2026 | Validade: 06/05/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TQC5F61	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 07/05/2026 19:25.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 07/05/2026 19:25.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/23.484 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 02/07/2026 | Validade: 02/07/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TQG1H93	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/23.483 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 02/07/2026 | Validade: 02/07/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPU8F83	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/23.485 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 02/07/2026 | Validade: 02/07/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TQK5J02	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/23.482 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 02/07/2026 | Validade: 02/07/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TQH8I22	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/23.481	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
02/07/2026	02/07/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TQH8I12	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 02/07/2026 17:59.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/26.058	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
20/07/2026	20/07/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TQE1F24	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 21/07/2026 15:23.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 21/07/2026 15:23.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/26.059 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 20/07/2026 | Validade: 20/07/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TQK6I12	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico: | Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico: | Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 21/07/2026 15:23.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 21/07/2026 15:23.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença: 2026/26.057 | CNPJ / CPF: 000.214.121/0001-36

Data Emissão: 20/07/2026 | Validade: 20/07/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPV4I54	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico:

Matrícula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico:

Responsável Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 21/07/2026 15:23.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 21/07/2026 15:23.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2026/29.063	000.214.121/0001-36

Data Emissão	Validade
05/08/2026	05/08/2027

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
TPI7H02	MORRO DA FUMAÇA	SC	2024-0.030.004-7

Tipo Veículo Transportador: CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5	S/N	SC 445

Bairro	Município	U.F.	CEP
CAPELINHA	MORRO DA FUMA	SC	88830-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0048) 34111000	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO
(LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO
(TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 06/08/2026 11:44.

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 06/08/2026 11:44.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licen´a: 2026/30.311

CNPJ / CPF: 00.214.121/0001- 36

Data Emiss²o: 21/08/2026

Validade: 21/08/2027

LICEN¤A ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veºculo: UMM7E34

Municºpio: MORRO DA FUMA¤A

U.F.: SC

SVMA - N.º Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Veºculo Transportador: SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Raz²o Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endere´o: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.º: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Municºpio: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emerg¸ncia (24 h): (0800) 7077022

Respons®vel T¶cnico:

Matrºcula MTB:

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. T¶cnico:

Respons®vel Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

-- -- -- -- -- -- -- -- -- -- -- -- -- -- -- -- dobre aqui

IMPORTANTE:

a) § OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICEN¤A NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUA¤ÃO
b) Esta licen´a n²o dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatÆrios na condu´²o do veºculo ou dos documentos obrigatÆrios no transporte dos produtos relacionados na Resolu´²o ANTT - N.º 5998/2022 e altera´Þes posteriores.
c) A licen´a ter®validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que n²o exceda o perºodo de validade do Plano de Atendimento ¯ Emerg¸ncias.
d) Observe sempre as condi´Þes do equipamento e da carga (v®lvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinaliza´²o de identifica´²o do produto conforme previsto em Legisla´²o Federal vigente e normas especºficas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identifica´²o do produto transportado, toda a documenta´²o de porte obrigatÆrio e o nßmero do telefone para contato de emerg¸ncia.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emerg¸ncia em ordem e de acordo com as normas t¶cnicas da ABNT.
h) Em caso de emerg¸ncia ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUNNCIA DE A¤ÕES EM CASO DE EMERGNNCIA

EMERGNNCIA
UTILIZAR O EPI
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
COMUNICA¤ÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
APRESENTAR AS INFORMA¤ÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 21/08/2026 19:01.

N.ł Licen´a: 2026/30.310
CNPJ /CPF: 00.214.121/0001- 36

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Data Emiss² o: 21/08/2026
Validade: 21/08/2027

LICEN¤A ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Ve°culo: UML0G84
Munic°pio: MORRO DA FUMA¤A
U.F.: SC
SVMA - N.ł Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Ve°culo Transportador: CAMINHÚO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Raz² o Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endere´o: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5
N.ł: S/N
Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA
Munic°pio: MORRO DA FUMA
U.F.: SC
CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000
Telefone Emerg¸ncia (24 h): (0800) 7077022

Respons®vel T¶cnico:
Matr°cula MTB:

Tipo Doc./N.ł Reg. Resp. T¶cnico:
Respons®vel Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) § OBRIGATΦRIO O PORTE DA LICEN¤A NO VEFCULO SOB PENA DE AUTUA¤ÚO
b) Esta licen´a n² o dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatÆrios na condu´² o do ve°culo ou dos documentos obrigatÆrios no transporte dos produtos relacionados na Resolu´² o ANTT - N.ł 5998/2022 e altera´Þes posteriores.
c) A licen´a ter®validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nł 50.446/2009, desde que n² o exceda o per°odo de validade do Plano de Atendimento ¯ Emerg¸ncias.
d) Observe sempre as condi´Þes do equipamento e da carga (v®lvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinaliza´² o de identifica´² o do produto conforme previsto em Legisla´² o Federal vigente e normas espec°ficas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identifica´² o do produto transportado, toda a documenta´² o de porte obrigatÆrio e o nßmero do telefone para contato de emerg¸ncia.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emerg¸ncia em ordem e de acordo com as normas t¶cnicas da ABNT.
h) Em caso de emerg¸ncia ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUNNCIA DE A¤ŭES EM CASO DE EMERGNNCIA

EMERGNNCIA
UTILIZAR O EPI
SINALIZAR E ISOLAR A ΞREA
COMUNICA¤ÚO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
COMUNICAR OS RESPONSΞVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
APRESENTAR AS INFORMA¤ŭES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PΩBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 21/08/2026 19:01.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.ł Licen´a: 2026/30.309

CNPJ / CPF: 00.214.121/0001- 36

Data Emiss²o: 21/08/2026

Validade: 21/08/2027

LICEN¤A ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Ve°culo: TQE1B94

Munic°pio: MORRO DA FUMA¤A

U.F.: SC

SVMA - N.ł Processo: 2024-0.030.004-7

Tipo Ve°culo Transportador: CARGA CAMINHúO CARROCERIA BAΩ

Raz²o Social: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endere´o: ROD. OLIVIO CECHINEL - KM 2,5

N.ł: S/N

Complemento: SC 445

Bairro: CAPELINHA

Munic°pio: MORRO DA FUMA

U.F.: SC

CEP: 88830-000

Telefone Comercial: (0048) 34111000

Telefone Emerg¸ncia (24 h): (0800) 7077022

Respons®vel T¶cnico:

Matr°cula MTB:

Tipo Doc./N.ł Reg. Resp. T¶cnico:

Respons®vel Legal: LUCAS SALVAN

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

-- dobre aqui

IMPORTANTE:

a) § OBRIGATΦRIO O PORTE DA LICEN¤A NO VEFCULO SOB PENA DE AUTUA¤úO
b) Esta licen´a n²o dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatÆrios na condu´²o do ve°culo ou dos documentos obrigatÆrios no transporte dos produtos relacionados na Resolu´²o ANTT - N.ł 5998/2022 e altera´Þes posteriores.
c) A licen´a ter®validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nł 50.446/2009, desde que n²o exceda o per°odo de validade do Plano de Atendimento ¯ Emerg¸ncias.
d) Observe sempre as condi´Þes do equipamento e da carga (v®lvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinaliza´²o de identifica´²o do produto conforme previsto em Legisla´²o Federal vigente e normas espec°ficas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identifica´²o do produto transportado, toda a documenta´²o de porte obrigatÆrio e o nßmero do telefone para contato de emerg¸ncia.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emerg¸ncia em ordem e de acordo com as normas t¶cnicas da ABNT.
h) Em caso de emerg¸ncia ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUNNCIA DE A¤ǔES EM CASO DE EMERGNNCIA

EMERGNNCIA
UTILIZAR O EPI
SINALIZAR E ISOLAR A ΞREA
COMUNICA¤úO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
COMUNICAR OS RESPONSΞVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
APRESENTAR AS INFORMA¤ǔES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PΩBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1090	FR	1104	FR	1120	FR	1123	FR	1133	FR	1148
FR	1157	FR	1170	FR	1171	FR	1172	FR	1173	FR	1193
FR	1197	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1223	FR	1230
FR	1245	FR	1263	FR	1268	FR	1294	FR	1307	FR	1325
FR	1350	FR	1463	FR	1479	FR	1490	FR	1498	FR	1500
FR	1593	FR	1719	FR	1727	FR	1748	FR	1755	FR	1759
FR	1760	FR	1789	FR	1790	FR	1791	FR	1805	FR	1813
FR	1814	FR	1823	FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897
FR	1915	FR	1950	FR	1992	FR	1993	FR	2014	FR	2030
FR	2031	FR	2055	FR	2059	FR	2078	FR	2213	FR	2265
FR	2319	FR	2491	FR	2556	FR	2584	FR	2586	FR	2630
FR	2672	FR	2674	FR	2717	FR	2735	FR	2789	FR	2810
FR	2922	FR	2923	FR	2924	FR	2927	FR	2928	FR	3077
FR	3082	FR	3085	FR	3086	FR	3092	FR	3105	FR	3108

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	3109	FR	3139	FR	3264	FR	3265	FR	3266	FR	3269
FR	3287	FR	3288	FR	3289	FR	3495	FR	3509	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 21/08/2026 19:01.